

Solicitação formal de proposta

Serviço: Desenvolvimento de Landing Page e Comunicação digital para resultados da Chamada Meninas que Vão Além

Data: 26/01/2023

0. Sobre o British Council

0.1 Apoiamos a paz e a prosperidade construindo conexões, entendimento e confiança entre as pessoas no Reino Unido e em países de todo o mundo.

0.2 Combinamos de forma única a vasta experiência do Reino Unido em Artes e Cultura, Educação e Língua Inglesa, nossa presença global e relacionamentos em mais de 100 países, nosso acesso sem paralelos a jovens e influenciadores e nosso brilho criativo.

0.3 Trabalhamos diretamente com pessoas para ajudá-las a adquirir as habilidades, a confiança e as conexões para transformar suas vidas e moldar um mundo melhor, em parceria com o Reino Unido. Nós as apoiamos na construção de redes e na exploração de ideias criativas, no aprendizado do inglês, na obtenção de uma educação de alta qualidade e de qualificações reconhecidas internacionalmente.

0.4 Trabalhamos com governos e parceiros nos setores de Educação, Língua Inglesa e Cultura, no Reino Unido e globalmente. Com essas parcerias, fazemos uma diferença ainda maior, gerando benefícios para milhões de pessoas em todo o mundo.

0.5 Trabalhamos com indivíduos em mais de 200 países e territórios e estamos presentes em mais de 100 países. No ano fiscal de 2021-22, alcançamos 650 milhões de pessoas. Para mais informações, acesse: www.britishcouncil.org.

1. Sobre a Associação Conselho Britânico

1.1 A Associação Conselho Britânico é uma organização sem fins lucrativos e é uma subsidiária do British Council no Brasil, a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Promovemos cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de língua inglesa, artes e educação.

Nosso objetivo é construir laços de confiança e compreensão entre as pessoas do mundo todo. Por meio de nossos programas, oferecemos oportunidades a centenas de milhões de pessoas no mundo todo para aprender sobre a cultura e a criatividade britânica. Mais informações estão disponíveis em www.britishcouncil.org.br.

2. Descrição resumida dos serviços requisitados

2.1 A Associação Conselho Britânico tem o interesse na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **Consultoria especializada em desenvolvimento de comunicação de resultados da Chamada Meninas que Vão Além**, conforme **detalhado no Anexo I**.

3. Requisitos Contratuais e Políticas da empresa

3.1 O fornecedor selecionado deverá disponibilizar a prestação serviços para Associação Conselho Britânico (British Council) principalmente na cidade de São Paulo.

3.2 A vigência contratual será de, no máximo, 6 (seis) meses após a assinatura do contrato.

3.3. Ao submeter esta proposta de serviços, os potenciais fornecedores confirmam que estão cientes e de acordo com as políticas da Associação Conselho Britânico disponíveis em:

<https://www.britishcouncil.org.br/politica-privacidade>

<https://www.britishcouncil.org/organisation/transparency/policies>;

e também se comprometem a conduzir a execução dos serviços a serem contratados de acordo com os melhores padrões profissionais, por conta própria ou com o auxílio de terceiros, de acordo com as melhores técnicas profissionais com estrita observância às leis, regras ou regulamentos vigentes.

3.4. Ao enviar esta Solicitação de Envio de Proposta, a Associação Conselho Britânico não incorrerá em qualquer vínculo contratual com potenciais fornecedores.

3.5. A Associação Conselho Britânico não se responsabiliza por quaisquer custos decorrentes da elaboração da proposta pelos fornecedores.

4. Confidencialidade

4.1. Todas as informações fornecidas pela Associação Conselho Britânico, inclusive esta “Solicitação formal de Proposta”, devem ser tratadas como confidenciais e não poderão ser divulgadas a terceiros sem o consentimento expresso por escrito.

5. Validade da proposta

5.1. A validade da proposta deverá ser de 60 dias, após o prazo final de resposta à solicitação formal de propostas. A proposta que não tiver a validade de 60 dias poderá ser recusada pela Associação Conselho Britânico.

6. Pagamento e faturamento

6.1. Pelos serviços prestados, a contratada deverá enviar o(s) boleto(s) bancário(s) acompanhado(s) de respectiva(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com cronograma de pagamento a definir contratualmente, aos cuidados do Dept. Financeiro da Associação Conselho Britânico para os e-mails fernanda.rebelato@britishcouncil.org e juliana.peixoto@britishcouncil.org.

6.2. Todos os impostos, taxas e contribuições, de acordo com a legislação em razão do efetivo cumprimento do objeto da presente proposta, serão devidos pelos respectivos contribuintes, assim definidos de acordo com a legislação vigente, sendo devida a cada Parte o adimplemento de sua obrigação tributária, inclusive eventual retenção na fonte, se assim definir a legislação.

6.3. O(s) pagamento(s) dos serviços será efetuado 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

6.4. Para fornecedores contratados fora do Município de São Paulo sem cadastro na Prefeitura de São Paulo, haverá retenção de ISS, conforme regra vigente.

6.5. Quando aplicável, impostos como: IR, PIS/COFINS ou outros impostos, taxas e contribuições cabíveis serão retidos de acordo com a legislação tributária.

7. Formatação da proposta a ser enviada

Em sua proposta, você deve confirmar que atende aos requisitos obrigatórios/restrições. De forma a garantir que as propostas sejam avaliadas consistentemente, o fornecedor deverá enviar a proposta formatada de acordo com a sequência e seções abaixo descritas:

- Breve apresentação da empresa e experiência relevante.
- Portfolio de clientes e trabalhos realizados que se assemelham aos objetivos da proposta.
- Referências de dois clientes, incluindo nome e e-mail para contato, e quais os serviços prestados.
- Indicação de trabalhos realizados para o British Council anteriormente, se for o caso, com indicação de nome do(a) gestor(a) responsável pelo projeto na organização, bem como eventuais links de publicação ou datas que os projetos foram realizados.
- Proposta técnica com metodologia de trabalho, etapas, entregáveis e respectivos prazos; currículo da equipe que trabalhará no projeto. Na proposta técnica também poderão ser incluídas informações sobre a empresa que demonstrem alinhamento as políticas globais de Igualdade, Diversidade e Inclusão <https://www.britishcouncil.org.br/sobre/diversidade> e de Salvaguarda <https://www.britishcouncil.org.br/sobre/salvaguarda> do British Council.
- Condições comerciais:
 - Apresentação das condições comerciais detalhadas, especificando as tarifas para cada produto/atividade e o valor total.
 - Custos adicionais (se aplicável).

8. Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta

8.1 O cronograma abaixo poderá estar sujeito a ajustes de acordo com as necessidades da Associação Conselho Britânico, mas qualquer alteração será comunicada aos respectivos fornecedores que estejam participando do processo:

Atividade	Datas
E-mail solicitando envio da proposta	26/01/2023
Prazo para esclarecimento de dúvidas por parte do fornecedor	03/02/2023
Prazo para Associação Conselho Britânico responder aos questionamentos do fornecedor	03/02/2023
Prazo final para envio das propostas pelos fornecedores	05/02/2023
Esclarecimento de dúvidas das propostas e/ou entrevistas com potenciais fornecedores (se necessário)	06/02//2023
Avaliação das propostas pela Associação Conselho Britânico	07/02/2023
Informar fornecedor selecionado de aceitação da proposta	07/02/2023

9. Esclarecimentos e Instruções para envio da proposta

9.1. Deverá ser observado o Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta presente neste documento.

9.2. Solicitações de esclarecimento e envio da proposta final deverá ser exclusivamente via e-mail fernanda.rebelato@britishcouncil.org (no máximo até 5MB por e-mail), em que o título do e-mail deverá ser “Proposta de serviço de Landing Page e comunicação digital: Nome da empresa”.

10. Critério de avaliação

10.1. As propostas serão avaliadas por um comitê de representantes da Associação Conselho Britânico, de acordo com os critérios principais abaixo:

Critério	Peso atribuído a cada critério
Experiência da empresa com produções relacionadas a gênero, raça e inclusão social	30%
Proposta técnica para a Landing Page e Comunicação digital	30%
Preço / Condições comerciais	40%

Pontos	Interpretação
10	Excelente - Uma resposta compreensível e forte, indicando que o prestador de serviços está totalmente habilitado e possui experiência suficiente para entregar os resultados propostos. Uma resposta detalhada que responde diretamente a todos os requisitos sem ambiguidades, e com a indicação de exemplos relevantes.

7	Bom - Existem preocupações triviais de que o prestador de serviços poderá não alcançar todos os resultados requeridos e as respostas não apresentam detalhamento suficiente ou experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos requisitos, com alguma ambiguidade e alguns exemplos relevantes.
5	Satisfatório - Há preocupações quanto à capacidade do prestador de serviços de alcançar todos os resultados esperados, e as respostas faltam significativamente com detalhes e apresentação de experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos requisitos e sem exemplos relevantes.
3	Fraco - Existem sérios indicativos de que o prestador de serviços não terá condições de alcançar os resultados esperados, e não providenciou evidências apropriadas de experiências bem-sucedidas na entrega dos resultados esperados. A resposta não é inteiramente relevante ao requerimento, com ambiguidades e sem detalhamento.
0	Inadequado - A resposta não segue os requerimentos e nenhuma informação relevante foi apresentada para demonstrar que o prestador de serviços pode alcançar os resultados esperados. Falta de resposta, ou resposta irrelevante.

10.2 A proposta selecionada será aquela que obtiver o maior número de pontos perante as informações apresentadas na proposta e/ou entrevista. Poderá ser necessária verificação da veracidade das informações prestadas, sendo reservado o direito à Associação Conselho Britânico de desqualificar a proposta caso não se confirme algum dos itens apresentados.

Anexo I

Descrição dos Serviços e Requisitos da proposta

1. Sobre o projeto UK-Brazil Skills for Prosperity, no escopo deste edital

O British Council faz parte de um consórcio de organizações que desenvolve o programa [UK-Brazil Skills for Prosperity](#), uma iniciativa do Governo Britânico. Realizada em cinco estados brasileiros (Amapá, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná), o programa visa democratizar o acesso ao ensino de inglês de qualidade e com equidade nas escolas públicas, com a proposta de potencializar o crescimento econômico inclusivo no Brasil.

Como parceiro especialista em Língua Inglesa no programa, o British Council cumpre um papel de assessoria técnica estratégica contínua nas questões de ensino e aprendizagem do idioma, políticas públicas, formação docente, estratégias para programas e parcerias, entre outros temas. Para isso, realiza análises, revisões críticas, discussões e colaborações para a concretização das atividades do programa.

São aspectos essenciais para o programa, em todas as suas etapas de forma transversal, as questões de equidade, diversidade e inclusão para a redução de desigualdades. A partir do foco em gênero e inclusão social (Gender and Social Inclusion – GSI), o UK-Brazil Skills for Prosperity possui uma estratégia desenvolvida e coordenada pelo British Council e que possui frentes prioritárias, definindo ações para todo o período de implementação do programa (2020 a 2023), com especial atenção aos grupos em situação de desvantagem social – sobretudo mulheres e meninas negras. Ao adotar essa perspectiva, o programa se compromete com a promoção de um ensino de inglês equitativo, com potencial de desenvolver capacidades necessárias no mundo do trabalho.

1.1 Sobre a Chamada Meninas que Vão Além

A Chamada “Meninas que Vão Além” faz parte da estratégia de Gênero e Inclusão Social do programa UK-Brazil Skills for Prosperity, e selecionou 6 organizações sem fins lucrativos atuantes no Brasil, que buscam apoiar meninas negras das redes públicas de ensino, dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, em especial aquelas em situação de maior desvantagem social, a tomar decisões informadas sobre sua trajetória acadêmica e profissional.

O enfrentamento do preconceito, da discriminação e de práticas sociais que prejudicam estudantes em suas escolhas profissionais, sobretudo as meninas negras, era um objetivo importante que os projetos deveriam contemplar.

Dessa forma, todos os projetos selecionados apresentam o futuro de meninas negras como foco. Algumas propostas incluem toda ou parte da comunidade escolar dos 8º e 9º anos e o território atendido

será amplo, já que parte dos projetos terão atividades simultâneas em mais de uma cidade. Ao todo terão duração de até 12 meses e contarão com auxílio financeiro do British Council para desenvolverem suas atividades. Será a partir de formações, seminários, palestras, workshops, processos terapêuticos comunitários, encontros online, entre outros, que meninas negras terão a oportunidade de se fortalecer e sonhar com um futuro melhor.

Conheça os projetos selecionados:

[Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as – ABPN](#)

O projeto “Minas Negras” vai acontecer simultaneamente em cinco cidades brasileiras, abarcando muitas estudantes, sempre atreladas a um núcleo de pesquisa vinculado à Universidade. A partir de rodas de conversa serão abordados quatro eixos temáticos durante o processo de formação e o projeto pretende contemplar 42 meninas negras com uma bolsa de auxílio.

[Associação Quilombola Conceição das Crioulas – AQCC](#)

“Franciscas, Marias e Dandaras: donas de seus destinos” foi o projeto selecionado da AQCC. A partir de sua história de forte engajamento para a visibilidade e fortalecimento de pessoas da comunidade quilombola, pretende trabalhar em Pernambuco com meninas negras a partir de oficinas, seminários e rodas de conversa.

[Centro de Cultura Luiz Freire – CCLF](#)

Saúde mental e autocuidado são os temas principais do projeto “Papo de Menina”, que pretende contemplar 40 meninas com processo de formação em Direitos Humanos e ainda oferecer orientação profissional e terapia comunitária, em Olinda, Pernambuco.

[#ElasNoPoder](#)

Conhecida pela sua forte atuação política, a organização #ElasNoPoder vai realizar o projeto intitulado “Elas na Escola” que pretende alcançar 50 meninas negras, indígenas e quilombolas do Distrito Federal. O projeto acontecerá a partir de seminários, workshops e palestras, um ciclo de formação com temáticas importantes para os processos de construção do feminino.

[Geledés Instituto da Mulher Negra](#)

Há 34 anos, Geledés é uma importante referência sobre a visibilidade de gênero e raça no Brasil. No projeto “Meninas Negras Vão Além”, a instituição pretende trabalhar com 36 meninas e suas famílias, a partir da comunicação entre pares, o combate à evasão escolar, assim como o enfrentamento às desigualdades de gênero e raça.

[Grupo de Mulheres Dandaras no Cerrado](#)

As Dandaras formam um grupo de 250 pesquisadoras negras que discutem as questões relacionadas ao protagonismo das mulheres na ciência, com foco nas ciências exatas. O Projeto “Investiga Menina!”, vem como desdobramento de um projeto que acontece desde 2015, e tem como objetivo oferecer vivências interculturais, a partir de ações mensais. Por meio dessas atividades, 70 alunas e alunos de Goiás terão a oportunidade de conhecer pesquisadoras de todo o Brasil.

Mais informações [no link](#).

2. Objetivo desta chamada de propostas

Esta chamada visa contratar uma empresa para **desenvolver uma Landing Page para comunicação digital** a partir dos resultados de relatórios e monitoramento da Chamada Meninas que Vão Além. A landing page será publicada no site do Observatório para o Ensino da Língua Inglesa (www.inglesnasescolas.org).

3. Sobre a Landing Page

A Landing Page deve ser pensada para oferecer um recurso de comunicação informativo e engajante que fará parte dos conteúdos do Observatório (junto com artigos jornalísticos, de curadoria, blog posts, estudos, recursos técnico-pedagógicos etc.). Durante a implementação da Chamada, foram coletados resultados, relatórios, indicadores e depoimentos sobre cada um dos projetos. Um relatório final consolidado sobre o projeto também será produzido e servirá de base de conteúdo para a Landing Page, além de artigos produzidos sobre todas as organizações participantes com vídeos (referenciadas acima por link) e material audiovisual coletado em encontros presenciais. O formato da Landing Page deve considerar sua publicação no site do Observatório (www.inglesnasescolas.org), e poderá também ser disponibilizada em outros formatos como impresso, multimídia etc.

Objetivos: com a Landing Page, o British Council espera disponibilizar uma fonte rica em informação, atrativa e também um recurso para engajamento com os públicos do Observatório. A produção de conteúdo, deve também, levar em consideração a estratégia de gênero e inclusão social do Programa Skills for Prosperity e da Chamada Meninas que Vão Além, tendo cuidado e sensibilidade ao falar sobre e para o público central de meninas e mulheres negras.

Para isso, a Landing Page visa apresentar de forma gráfica e textual histórias, resultados, indicadores e personagens centrais dos projetos realizados. Deve trazer também aspectos relacionados à igualdade, diversidade e inclusão na educação relacionados aos projetos, trazendo atenção à diversidade de formas de tratar os temas, usando como fonte as perspectivas das organizações participantes.

Cronograma: a Landing Page deverá ser produzida entre os meses de fevereiro e março e lançada até 15 de abril de 2023

Funcionamento: a empresa contratada poderá propor o formato de publicação sugerindo recursos de interatividade, links ou referências para outros materiais como textos, vídeos, recursos multimídia etc. Essas referências devem ser, preferencialmente, para conteúdos abertos e públicos, podendo ser em inglês ou português.

4. Entregáveis mínimos solicitados nesta chamada de propostas

A partir de um conteúdo textual de base, disponibilizado pelo British Council, a empresa contratada deverá realizar as entregas mínimas descritas a seguir. A empresa poderá também sugerir outros componentes para o projeto, desde que dentro do limite orçamentário e cronograma desta chamada:

4.1 Plano de trabalho ou proposta criativa do projeto descrevendo como será a estrutura, formato de entrega, como se relaciona com os públicos do Observatório, qual a forma de publicação ou distribuição da Landing Page e cronograma de desenvolvimento.

4.2 Projeto gráfico e editorial.

4.3 Proposta e elaboração de peças para divulgação ou aprofundamento do conteúdo que podem ser, entre outras a serem sugeridas pela empresa: série jornalística, podcasts, peças para redes sociais e para ações de marketing digital como cards, vídeos curtos de animação para *reels* ou *stories* etc – desde que consigam ser produzidas dentro do prazo estipulado.

O trabalho também deve levar em conta:

- **Aprovação:** o conteúdo será validado pelo British Council, por consultoras especialistas em língua inglesa do Grupo Diretor do UK-Brazil Skills for Prosperity sendo eventualmente necessários ajustes e pequenos complementos ao conteúdo..

- **Idiomas:** as produções finais deste projeto devem ser bilíngues, em português e inglês (padrão de grafia britânico) seguindo os guias de marca, de estilo e de tradução fornecidos pelo British Council. O conteúdo também deverá passar por revisão em relação à padronização, estilo e ortografia incluindo notas de rodapé padronizadas segundo a ABNT ou outra norma sugerida, quando for o caso.

- **Marca:** as produções deverão seguir a identidade visual do programa UK-Brazil Skills for Prosperity e da Chamada Meninas que Vão Além cujas referências serão fornecidas pelo British Council.

- **Postagem:** as produções direcionadas ao site do Observatório deverão ser publicadas no site pela empresa contratada utilizando o perfil “editor” do Observatório, a ser disponibilizado pelo British Council, sendo a plataforma do Observatório desenvolvida em Wordpress. Com isso, a empresa contratada deverá realizar a postagem, os ajustes técnicos como SEO (Search Engine

Optimisation), validação e os testes de funcionamento após a publicação. A postagem em redes sociais não será feita pela empresa contratada.

4. Prazos

O prazo de execução total do projeto é de 2 (dois meses)

Produto	Entrega	Previsão de data
Produto 1 – plano de trabalho com cronograma atualizado e projeto gráfico/editorial para validação final	Documento em PDF em português	Em até 15 dias após a aprovação da proposta
Produto 2 - publicação	Landing Page publicada no Observatório em português e inglês	Em até 2 meses após o início das atividades.
Produto 3 - peças de divulgação	Conjunto de peças de comunicação associadas à landing page para o site, redes sociais e ações de marketing digital em português e inglês	Em até 2 meses após o início das atividades.

5. Informações para apresentar a proposta

- Breve apresentação da empresa e experiência relevante.
- Portfólio de clientes e trabalhos realizados que se assemelham aos objetivos da proposta.
- Referências de dois clientes, incluindo nome e e-mail para contato, e quais os serviços prestados.
- Indicação de trabalhos realizados para o British Council, se for o caso, com indicação de nome do(a) gestor(a) responsável pelo projeto na organização, bem como eventuais links de publicação ou datas que os projetos foram realizados.
- Proposta técnica com metodologia de trabalho, etapas, entregáveis e respectivos prazos; mini currículo da equipe que trabalhará no projeto.
 - Na proposta técnica também poderão ser incluídas informações sobre a empresa que demonstrem alinhamento com as políticas globais de Igualdade, Diversidade e Inclusão <https://www.britishcouncil.org.br/sobre/diversidade> e de Salvaguarda <https://www.britishcouncil.org.br/sobre/salvaguarda> do British Council.

- Condições comerciais:
 - Apresentação das condições comerciais detalhadas, especificando as tarifas para cada produto/atividade e o valor total.
 - Custos adicionais (se aplicável).
 - A proposta deve ter validade de até 60 (sessenta) dias.

6. Limite orçamentário

Serão aceitas propostas com valor total até o limite orçamentário de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).